

PORTARIA DE PESSOAL Nº 116-P

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de empregado de Recrutamento Amplo na Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, **Simeia Saraiva Alvernaz da Costa**, do cargo de **SUH-I - Supervisor Hospitalar I**, do setor **Clínica Médica 2**, do **Hospital Doutor Dório Silva**, conforme previsto na Resolução CC/iNOVA nº 05/2023, a contar de 07 de agosto de 2025.

**Art. 2º** A Gerência de Gente e Gestão adotará as medidas necessárias para cumprimento desta Portaria.

Vila Velha/ES, 07 de Agosto de 2025.

**RAFAEL AMORIM RICARDO**

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAFAEL AMORIM RICARDO**  
DIRETOR-GERAL  
DIRGERAL - INOVA - GOVES  
assinado em 08/08/2025 10:05:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/08/2025 10:05:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ERICA OLIVEIRA DE ALMEIDA PEREIRA (COORDENADOR CORPORATIVO - CFPAG - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8H53NB>